

Pompeu considera um excesso

O jornalista Pompeu de Souza, presidente regional da ABI e candidato ao Senado pelo PMDB, comentou que a decisão do juiz eleitoral, Carlos Augusto Machado Farias, proibindo entrevistas com os candidatos constitui-se num excesso que vêm sendo cometidos nas campanhas eleitorais, não só em Brasília como em todo o País».

Ainda assim, Pompeu explicou que na medida em que o cidadão se lança como candidato a um mandato popular, logo ele se torna um homem público e, nessa condição, ele tem o dever de estar presente nos acontecimentos do dia-a-dia. Assim, desde que o órgão de imprensa considere relevante a opinião dessa pessoa, ela tem que ser divulgada.

Dever

«Ouvir e divulgar a opinião do homem público sobre a coisa pública é, mais que um dever, uma obrigação social do jornalista e do jornalismo», diz Pompeu de Souza, para mostrar que a decisão do juiz eleitoral vai con-

tra esses princípios. Ele faz questão de ressaltar, no entanto, que a medida tem também seus pontos positivos, no que diz respeito à coibição do abuso do poder econômico.

Mas é de opinião que a decisão do juiz, «indiretamente, acaba resultando numa violência contra a liberdade de imprensa». E mais: «Está sendo ti-



Pompeu defende a informação

rado, também, o direito do público à informação».

«Estupefato». Assim o jornalista Marco Antônio Campanella disse ter ficado ao saber da decisão do juiz Carlos Augusto Machado, proibindo as entrevistas. Campanella, que é candidato a deputado federal pelo PMDB do DF, entende que a medida «é mais um sério impedimento no sentido de dificultar a comunicação dos candidatos com seus eleitores».

Em vez de dificultar, comentou Campanella, o TRE deveria regular essa comunicação. «Da forma como as coisas estão indo, muito em breve os candidatos do DF não terão como fazer campanha. Trata-se de uma medida muito negativa para o DF e para a própria democracia. É uma agressão à liberdade de imprensa e os eleitores são os mais atingidos», afirma o jornalista.

Para Campanella, a medida acaba por beneficiar o poder econômico, em vez de coibi-lo, ao abrir exceção nos casos de matérias pagas pelos candidatos.